



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NÚMERO 536 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS)

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e cinco minutos, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta, nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizou-se a quingentésima trigésima sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Joseth do Livramento Areia. A Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, servidores, o público presente e os que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Francisco da Rocha Sousa, que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Joseth do Livramento Areia, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira, estando ausente no momento o vereador Maicon Gomes de Moraes. Com a presença de oito vereadores e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, convidou a todos a se colocarem de pé para a leitura bíblica, realizada pelo vereador Uarley Barbosa Gonçalves, e posterior execução do Hino Municipal de Boa Esperança. **ORDEM DO DIA:** A Presidente solicitou que a servidora Eliane Frederico Pinto proceder a leitura da Ordem do dia, onde leu-se: 1) Subemenda Aditiva à Emenda Aditiva do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2026 – Adiciona a supressão de texto no art. 1º onde consta a Subseção VII, art. 77, logo após o caput da Proposição” e; 2) Parecer em Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocou-se em discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2026 que “Altera o artigo 1º da proposição”, não havendo manifestação. Neste momento, por iniciativa da Presidência, foi realizado nova



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

chamada pelo Secretário da Mesa, constando em tempo hábil, a presença do Vereador Maicon Gomes de Moraes, conforme previsão legal no Art. 159, § 7º do Regimento Interno. Dando sequência à Sessão, colocou-se em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2026 que “Altera o artigo 1º da proposição”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou-se em discussão a Subemenda Aditiva à Emenda Aditiva do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2026 – Adiciona a supressão de texto no art. 1º onde consta a Subseção VII, art. 77, logo após o caput da Proposição”, não havendo manifestação, e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Por fim, colocou-se em discussão a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 que “Acrescenta adições no Art. 1º da Proposição”, não havendo manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Neste momento, suspendeu-se a Sessão por cinco minutos para que se incluísse as emendas e subemenda à Redação Final do projeto. Com o retorno dos trabalhos, colocou-se em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 que “Altera a Lei Complementar nº 1.854 de 18 de fevereiro de 2025”, onde na oportunidade o vereador Francisco da Rocha Sousa falou sobre os estudos que foram realizados em Comissão sobre o referido Projeto, onde junto ao executivo buscou-se debater sobre os ajustes necessários para que a lei fosse eficiente não só para o executivo, mas para toda a população esperancense. Por fim, manifestou-se favorável à aprovação do projeto. A vereadora Sheila Faria dos Santos falou sobre os estudos realizados em Comissão por mais de duas semanas, onde os vereadores reuniram-se com o prefeito, vice-prefeito e os representantes de todas as secretarias municipais, para houvesse alinhamento sobre questões pertinentes ao projeto. Buscou deixar claro à população, que o projeto em pauta na presente sessão não tratava de Plano de Carreira do Magistério. Este último foi aprovado em Sessão anterior, onde no texto, abordava apenas pertinências sobre os cargos de direção escolar. Por fim, parabenizou ao executivo pela iniciativa ao Projeto de Lei. Encerradas as discussões, seguiu-se para a votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, sendo aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Joseth do Livramento Areia fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Sarah Magnago Simadão Marchiori, servidora, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Joseth do Livramento Areia, juntamente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco da Rocha Sousa, e encaminhada para publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 536, foi lida e aprovada.

Boa Esperança/ES,/...../.....

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário